

Jequié/Ba, 05 de março de 2021.

Ofício 027/2021

Ilm<sup>as</sup>. Sr<sup>as</sup>.

Caroline Morais Brito

Diretora Geral da Delegacia Sindical do Sol/APROMUJE/APLB

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Município de Jequié, seguindo sua política de valorização das condições de trabalho dos seus servidores, principalmente com referência a valorização salarial, serve-se desta para expor e informar o que segue:

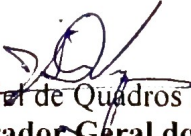
Tendo em vista a reunião realizada no dia 01 de março de 2021, pelo Prefeito, Secretária Municipal de Educação, Secretário de Governo e Procurador Geral do Município juntamente com a APLB, com o intuito de discutir a reintegração da parcela remuneratória originária da execução das atividades complementares, substituição e gratificação por regência de classe de excepcionais, a Prefeitura Municipal de Jequié vem através desta registrar o atendimento do pleito discutido na reunião nos seguintes termos:

O retorno imediato da substituição e gratificação por regência de classe de excepcionais, que já foram objeto de pagamento em folha complementar no dia 04/03/2021.

Com relação a parcela remuneratória originária da execução das atividades complementares, como não foi possível o retorno na folha complementar, pois não houve tempo hábil para análise jurídica, contábil e financeira, a mesma será objeto de retorno no pagamento da folha salarial do mês de março, sem prejuízo dos valores referentes ao mês de fevereiro/2021.

Desta forma, aproveitamos o presente para prestar as informações, ao tempo em que nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Cordialmente,

  
Daniel de Quadros Nogueira  
Procurador Geral do Município  
Decreto nº 22.227

APLB SINDICATO  
RECEBIDO  
EM 05/03/2021  
HORAS: 08h00  
ASS: 